

EDITAL N. 564/2024

Delimitação Final da Unidade de Execução Atrozela I

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião de 19/11/2024, no âmbito da Proposta n.º 1489/2024, aprovou a Delimitação Final da Unidade de Execução Atrozela I, em conformidade com os respetivos Termos de Referência e Anexos, a incidir sobre uma área de 4.571,00 m², correspondente aos 2 prédios descritos na 2.ª Conservatória da Registo Predial de Cascais com os n.ºs 13003 e 12636, inscritos sob os artigos matriciais rústicos 1911 e 1910 secção 27, da freguesia de Alcabideche, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações e na redação vigente.

Mais se faz saber, que a Delimitação Final da Unidade de Execução Atrozela I foi objeto de discussão pública que terminou a 4 de novembro de 2024, não tendo sido apresentadas quaisquer participações, reclamações, observações ou sugestões, conforme consta no Relatório de Discussão Pública.

A Delimitação Final da Unidade de Execução Atrozela I e respetiva documentação (Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos) pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República, na comunicação social e editais, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 27 de novembro de 2024

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**
Data: 2024.11.27 11:41:04+00'00'

Nuno Piteira Lopes

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

CERTIDÃO

Certifico que nesta data anexei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada~~ indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.
Cascais, 29/11/2024

O Fiscal Municipal.

